



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.310-000
E-mail: secretariadosconselhos@ufrr.br



UFRR

DECISÃO Nº 119/2022 – CEXT/CEPE

Aprova a realização do Projeto: “Educação ambiental e formação de professores em áreas indígenas: reflexões sobre a questão dos resíduos sólidos no ambiente escolar”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o que consta no processo nº 23129.012286/2022-49,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a realização do Projeto “Educação ambiental e formação de professores em áreas indígenas: reflexões sobre a questão dos resíduos sólidos no ambiente escolar”, sob a coordenação de Sérgio Luiz Lopes.

Art. 2º Convalidar desde o dia 31 de maio de 2022, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do referido projeto.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO / CEPE/ UFRR, Boa Vista-RR, 14 de julho de 2022.

Prof. MSc. Gilson de Souza Costa,
Presidente da Câmara de Extensão do Conselho de Ensino,
Pesquisa e Extensão – CEXT/CEPE.